



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO BRAGANÇA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO CONEXÃO LIBRAS
FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS-FALEST

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEL II (INTERMEDIÁRIO).

O projeto institucional Conexão Libras (PORTARIA Nº064/2021 CBRAG) torna público a abertura das inscrições para candidatos ao processo seletivo para cursar o nível II de Libras do curso de Extensão Universitária. A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre a Universidade Federal do Pará-UFPA e sociedade.

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	01 de julho 2021	A partir das 12h00
Inscrições <i>online</i>	03 a 25/07/2021	A partir das 00h00
Homologação das inscrições	27 de julho de 2021	A partir das 17h00
Resultado preliminar da homologação das Inscrições	28 de julho de 2021	A partir das 18h00
Interposição de recurso	29 de julho de 2021	00h00 às 23h59
Resultado final da homologação das inscrições	30 de julho de 2021	A partir das 18h00
Avaliação em Libras dos candidatos	09 e 10 de agosto 2021	09h00 as 18h00
Divulgação resultado preliminar	13/08/2021	A partir das 18h00
Interposição de recurso	14 e 15 de agosto 2021	00h00 23h59
Resultado final avaliação em Libras	16/08/2021	00h00 23h59
Divulgação do Resultado Final	17/ 08/2021	A partir das 18h00

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção para cursar o Nível II de Libras poderão ser efetuadas a partir do dia 03/07/2021, por meio do preenchimento de ficha de inscrição disponível no link docs.google.com/forms/d/1Cb8zAuBQDsEjYORH_y2mjMuUtAwrBpIGFbmg0Y-BMLk/edit

Art. 1. Junto ao preenchimento da ficha de inscrição (*devidamente preenchida, no formulário Google forms*) o candidato deverá anexar os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Libras:

- (a) Uma (01) cópia do certificado do nível I;
- (b) Uma (01) cópia do Documento de Identidade (RG).

Parágrafo único. Somente estarão aptos a realizar as provas de seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada da seguinte forma:

§ 1º. No momento da Prova em libras, que será realizada remotamente, o candidato deverá apresentar um Documento oficial de identificação com foto (RG ou RNE ou Passaporte).

§ 2º. A sessão da Prova em libras será gravada

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 serão reprovados.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 31/08/2021 a 10 /12/2021.

3.2.1. Serão ofertadas 30 vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 2. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- (a) não comparecer no dia e nos horários marcados para a realização da Prova em libras por meio digital;
- (b) não apresentar documento de identificação válido com foto ao comparecer à Prova realizada remotamente;

5. DO CANDIDATO

5.1. São requisitos exigidos dos candidatos para concorrência da vaga:

5.1.1. Ter o certificado do nível I de libras.

5.1.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone)

5.1.3. Ter disponibilidade para cumprir e cursar o segundo nível de Libras.

5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO DISCENTE:

5.2.1. Ser assíduo nas aulas, ter frequência mínima de 75% na carga horária total para ser aprovado.

5.2.2. Participar ativamente do Curso de libras nível II durante os meses de duração da formação.

5.3. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da vaga ofertada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados no link (da página do projeto Conexão Libras) e no site do campus universitário de Bragança/UFPA.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1. Será dada preferência a alunos com experiência e domínio da Língua Brasileira de Sinais-Libras, prioritariamente, na seguinte ordem:

I - Parentes de Surdos (cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos ou que tenham notória afinidade familiar);

II - Servidores da UFPA ;

III - Docentes que trabalhem com surdos sendo mais relevantes os que têm ou terão maior contato;

IV - Acadêmicos;

V - Comunidade Geral;

6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso (Regulamento do projeto) até três dias úteis depois da data de divulgação do resultado final, o documento será enviado para o *e-mail* dos aprovados.

7. DOS RECURSOS

Art. 03. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual, por escrito, com assinatura de próprio punho, por meio de documento digitalizado, em formato PDF, direcionado à Coordenação do Projeto e enviado exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: conexaolibrasufpa@gmail.com com o Assunto: “Recurso”.

Parágrafo único. Os recursos enviados por via postal não serão aceitos.

Art. 04. O prazo para interposição de recursos será de até 24 horas em qualquer caso, após a realização de cada etapa e/ou divulgação dos resultados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A formação será toda *online*, e as aulas ocorrerão durante as terças-feiras no horário das 15:00hs até 17:00hs.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto conexão Libras.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail conexaolibrasufpa@gmail.com

Bragança, 01 de julho de 2021.



Profa. MSc. Leila Saraiva Mota

Coordenadora do Projeto de Extensão Conexão Libras
Portaria nº 064/2021 – UFPA